

ATO Nº. 138/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
240/2022 - Chamamento Público
001/2019)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022**, com a empresa **MAINE K PHILIPPSSEN VETERINARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.191.209/0001-43, com sede na Comunidade Linha Sagrada Família, SN, Interior, cidade de Barracão – RS, neste ato representada por sua sócia Sra. Maine Krisele Philippsen, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CPF sob nº 033.009.140-94, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 240/2022, de 09 de agosto de 2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada em 06 de março de 2023.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 07 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45